

DECRETO N.º 157/2025.

DISPÕE SOBRE A TROCA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato 2023/2026, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Danieli Luciani Rossi – Suplente 1
CPF: 041.446.629-26
- Silvana Bedolini – Titular 2
CPF: 078.399.599-70

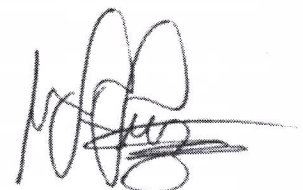
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Alexandro Junior Alves da Luz – Titular 1
CPF: 053.150.039-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 089/2025, publicado em 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 01 de outubro de 2025.



AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal